



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA – ES  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

**LEI MUNICIPAL Nº 2.448, DE 23 DE ABRIL DE 2008**

**= DISPOE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
RUAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS =**

Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, usando das prerrogativas que lhes são conferidas por lei, em especial daquela prevista no parágrafo 7º do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, em virtude de **APROVAÇÃO** pelo Plenário, **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **FLAVIO MARCELO CORREIA DE MELLO**, a Praça Pública do Bairro Vila dos Pescadores, em frente à Escola de Pesca.

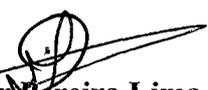
**Art. 3º** - Caberá ao Poder Executivo Municipal adotar as medidas administrativas para confecção e afixação das placas indicativas nas referidas ruas.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição da Barra, em 23 de abril de 2008.

  
**Anderson Kleber Da Silva**  
Presidente

Publicado no Mural desta Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e oito.

  
**Ademair Pereira Lima**  
Chefe de Gabinete